



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.683 /

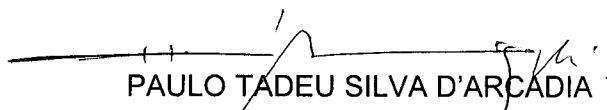
“DENOMINA ‘LEONARDO LUÍS ARAÚJO BASSO’ A ATUAL RUA 16 DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADÉLPHIA II.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “LEONARDO LUÍS ARAÚJO BASSO” a atual rua 16 do loteamento Jardim Philadélfia II, que se inicia na Av. Leonor Furlaneto Delgado e termina na rua Osvaldo Benedito Bertozzi, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal